

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN, RELATIVA AO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2025.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 18h00min (dezoito horas e zero minutos), reuniu-se a Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, situada a Rua Capitão João Florêncio nº45, Centro, São Fernando/RN, presidida pelo vereador José Dinovan de Araújo. Na oportunidade compareceram e assinaram o livro de presença os seguintes Vereadores: Dionísio Eulámpio dos Santos Neto, Rubinaldo Dantas, Fernanda Lins de Medeiros Maia, Francisco das Chagas Medeiros, Ianne Brilhante de Araújo, Jubson Simões, Welligthon Nivan de Medeiros e Misael Bruno de Araújo Silva. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo assim, convidou a secretária da mesa a senhora vereadora Fernanda Lins de Medeiros Maia para fazer a leitura da Ata da sessão anterior. Após a leitura da ata, a mesma foi votada e aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente autorizou a secretária da mesa para fazer a leitura das matérias encaminhadas: Projeto de Lei nº 50/2025 - de autoria do Poder Executivo - Autoriza o Chefe do Poder Executivo, em face da decretação de situação de emergência (Decreto Municipal nº 832/2025), a proceder a utilização de recursos financeiros enviados por meio de emendas parlamentares com destinações específicas, em ações de socorro urgente no fornecimento de água a população rural e seus animais, e dá outras providências. Não havendo oradores o Sr. Presidente declarou aberto a Ordem do Dia e autorizou ao secretário da mesa, a colocar em pauta as matérias que serão votadas. Não havendo matérias para votação o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão.

Eu, Ana Amélia Meira Dantas, Digitadora de Documentos, redigi e digitei a presente ata em folhas soltas, numeradas manualmente, seguindo uma sequência contínua a ser encerrada na centésima folha para encadernação, as quais encontram-se assinadas no cabeçalho com a assinatura....., da qual faço uso.

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Código Identificador: 14866852

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/11/2025.
EDIÇÃO 2291. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>